



Caixa Federal: acordo apresenta uma série de avanços

AS NEGOCIAÇÕES PARA A RENOVAÇÃO do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) dos empregados da Caixa, no âmbito da Campanha Nacional dos Bancários 2024, terminaram neste sábado 31, com uma série de avanços em direitos.

O texto prevê o fim da função por minuto; Comissão de Conciliação Voluntária (CCV) reconhecendo Complemento Temporário Variável de Ajuste de Mercado, ou

gratificação de função (CTVA), porte e Adicional Pessoal Provisório de Adequação ao PFG (APPA) na incorporação da gratificação após 10 anos na função; possibilidade de redução da jornada, sem redução de salário, para pais de PCD/TEA; discussão sobre a manutenção do plano pós-aposentadoria para contratados pós-2018 e sobre o fim do teto de gastos do Saúde Caixa no estatuto, dentre outras cláusulas.

“Após retrocessos, falta de diálogo e muita luta para resistir aos ataques, as negociações com a Caixa avançaram em temas fundamentais aos empregados como saúde, garantias na função, nomeação de caixas e tesoureiros e a retirada de travas para concessões sobre a redução de jornada em casos específicos para pais e mães de PcDs. Seguiremos lutando para avançar em temas fundamentais, como o fim do teto de custeio do Saúde Caixa, o equacionamento dos déficits da Funcef e a defesa da Caixa 100% pública”.

NEIVA RIBEIRO

Presidenta do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região e uma das coordenadoras do Comando Nacional dos Bancários



“A negociação sobre uma solução para o retorno das nomeações de caixas e tesoureiros foi uma das mais críticas, e foi importante conquistarmos que o tombamento para 6 horas dos tesoureiros é opcional, ao contrário do que a Caixa trazia. Muitas travas para concessões sobre a redução de jornada em casos específicos para pais e mães de PcDs também foram retiradas. A discussão sobre não usar home office como ‘premiação ou castigo’, e compromissos sobre o Saúde Caixa constam nas atas e a Caixa se compromete a buscar soluções para as demandas. Consideramos que foram atingidos avanços históricos”

VIVIAN SÁ

Diretora do Sindicato, da Apcef/SP e representante da Fetec-CUT/SP na CEE/Caixa



“Ao longo das rodadas com a Caixa pudemos desfazer alguns retrocessos e reconstruir pontes para avançar em temas fundamentais”

RAFAEL DE CASTRO

Coordenador da Comissão Executiva dos Empregados (CEE/Caixa)



PROPOSTA DA CAIXA

RETORNO DAS DESIGNAÇÕES EFETIVAS DE FUNÇÃO

- Retorno das designações efetivas para as funções de caixa e tesoureiro com jornada de 6h;
- Efetivação de até 500 novos empregados nas funções de caixa e tesoureiro com jornada de 6 horas;
- CCV para 7ª e 8ª horas para tesoureiros;
- CCV para quebra de caixa.

INCORPORAÇÃO DA FUNÇÃO E DO CTVA VIA ACORDO

- Compromisso da Caixa para sensibilização sobre importância das soluções educacionais para lideranças e sucessores;
- Compromisso da Caixa com a promoção da diversidade e inclusão;
- Compromisso da Caixa em viabilizar inclusão da incorporação da função gratificada e do Complemento Temporário Variável de Ajuste de Mercado (CTVA) na CCP/CCV, para empregados contratados antes da reforma trabalhista, conforme regras:
 - a) Contempla todas as rubricas (função, CTVA, porte, APPA);
 - b) Recebido CTVA por 10 anos, sem interrupção;
 - c) Empregados que tenham sido destituídos da função por interesse da administração;
 - d) Não tenha transcorrido prazo prescricional de 5 anos;
 - e) Empregados com ação judicial em andamento podem optar pelo acordo, ele decide.

PREVIDÊNCIA/FUNCEF

- Compromisso da Caixa de debater com as entidades sindicais e dar continuidade aos estudos sobre equacionamento.

GT SAÚDE CAIXA

- Caixa reconhece pela primeira vez a possibilidade de discutir o teto do estatuto junto aos empregados, inclusive a estudar a concessão do plano na aposentadoria aos contratados pós-2018;
- Compromisso de discutir o direito dos empregados admitidos após 2018 de manter o plano de saúde (Saúde Caixa) após a aposentadoria.

SUBSTITUIÇÃO EM CASCATA

- Ampliação das agências com possibilidade de substituição, que passa daquelas com 2 gerentes para agências com até 4 gerentes.

SUBSTITUIÇÃO

- Redução de 8 dias para o mínimo de 5 dias de ausência em caso de outras ausências como exemplo licença médica, APIP, Luto, Casamento (hoje = 8 dias consecutivos);
- Permitir que a substituição ocorra no dia útil seguinte, caso a ocorrência seja no final de semana (luto sábado, licença segunda).

JORNADA DOS RESPONSÁVEIS POR DEPENDENTES PCD

- Flexibilidade na jornada;
- Priorização no trabalho remoto;
- Redução de jornada em até 25% nos dias de acompanhamento do dependente PcD/TEA.

MOVIMENTA PCD

- Prioridade aos empregados PcD e empregados pai/mãe de dependente PcD na movimentação.

SELEÇÃO INTERNA

- Equidade de gênero nas bancas dos processos de PSI;
- Participação de PcD nas bancas e também na composição das equipes das Gipes e Repes.

ADICIONAL EMBARCADO

- Aumento do valor diário pago a empregados embarcados de R\$ 55 para R\$ 100;
- Reajuste anual, acompanhando índice Febraban / CCT;

VALE TRANSPORTE

- Opção de reembolso na inexistência de transporte público, desde que utilizado transporte coletivo privado;
- Limite de distância 200km/dia;
- Ciência do gestor.

SAÚDE FINANCEIRA

- Compromisso com ações de educação financeira para prevenção do superendividamento;
- Caixa assume o compromisso em estudar opções de taxa, créditos e outras opções que auxiliem os empregados na redução do endividamento.

MULHERES

- Inclusão no estatuto da Caixa e no ACT de uma cota de 30% de mulheres em cada nível dos cargos de direção, inclusive nas vice-presidências.

PARENTALIDADE

- Cessão dos 60 dias de prorrogação da licença-maternidade para o pai, se tiver interesse da mãe (a cessão somente é possível se o/a cônjuge também trabalhar em empresas optantes do programa Empresa Cidadã);
- Possibilidade de converter a prorrogação da licença-maternidade de 60 para 120 dias, com redução de 50% da jornada.

LICENÇA-PATERNIDADE

- Poder iniciar em até 120 dias do nascimento ou da alta da criança (não sendo obrigatório o início imediato após o nascimento).

SAÚDE DO TRABALHADOR

- Revisão do PCMSO;
- Compromisso com prevenção e promoção à saúde e foco em saúde mental;
- Retomada do GT Saúde do Trabalhador.

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

- Inclusão das comissões regionais de diversidade (PcD, Mulheres, Racial, LGBTQIA+ e Geracional) no ACT
- Criação de outros eixos, de acordo com a mudança do perfil do quadro de pessoal
- Garantia de participação representativa das entidades sindicais dos trabalhadores.

FÉRIAS

- Não obrigatoriedade de adiantamento de salário nas férias, objetivando o recebimento do salário integral quando do retorno do empregado.

JORNADA

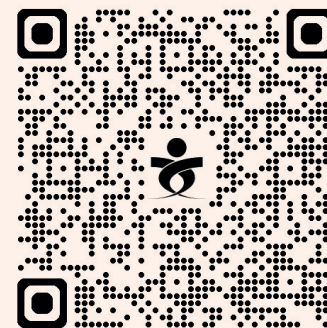
- Permanência do pagamento integral das horas extras para agências com até 20 empregados;
- Para as demais unidades, 50% serão pagos no mês subsequente e o restante, compensado em até seis meses, ou pago;
- O mesmo prazo é válido para compensação de horas negativas, sendo impedido realizar horas negativas por iniciativa da chefia.

LICENÇA MÉDICA

- Adiantamento/antecipação do benefício por incapacidade temporária até recebimento do benefício, mediante comprovação do agendamento da perícia presencial ou documental;
- Devolução do adiantamento/antecipação conforme margem de 35%;
- Opção de acerto por meio de horas de trabalho, sob análise do volume de horas, em caso de indeferimento do benefício pelo INSS.

DIREITO À DESCONEXÃO

- Implementação de um sistema que evita o envio de mensagens pelo Teams após o registro no ponto de saída.



ASSEMBLEIA

OS EMPREGADOS DA CAIXA, da base do Sindicato, sócios e não sócios, apreciarão a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho específico em assembleia virtual, com votação entre 20h de quarta (4) e 20h de quinta (5), sendo que às 18h de quarta (4) será realizada plenária virtual para manifestação dos trabalhadores. O Comando, a CEE/Caixa (Comissão Executiva dos Empregados da Caixa) e o Sindicato indicam a aprovação. Mais informações e edital no site do Sindicato (acesse o QR Code).